



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 306/2011 - SMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.145, de 05 de fevereiro de 2010, tendo em vista o contido no protocolado nº 5084 de 28 de fevereiro de 2011 e nas Leis Complementares nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Lei nº. 048 de 29 de junho de 2006, suas respectivas alterações e no Decreto nº.2.199/2011, art. 10º, e com base nos pareceres apresentados pela comissão especial designada,

RESOLVE:

I - Divulgar o resultado das inscrições realizadas no Processo Seletivo Interno de Acesso às Classes Funcionais da Carreira da Guarda Municipal de Paranaguá, conforme anexo, parte integrante desta Portaria.

II - Os servidores que tiveram suas inscrições indeferidas, poderão solicitar informações sobre o indeferimento junto às Secretarias Municipais de Recursos Humanos e Defesa Social e interpor recurso fundamentado, através de requerimento específico, conforme Anexo I do decreto nº 2.199/2011, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, no prazo de 10(dez) dias úteis da data da presente Portaria. .

III - Todos os candidatos deverão estar preparados para a próxima etapa do processo, que contemplará o Teste de Aptidão de Física, devendo inclusive tomar conhecimento da natureza das provas a serem realizadas, índices classificatórios e documentação necessária para a realização, de acordo com o disposto na lei complementar nº. 119 de 28 de junho de 2010 e decreto nº. 2.199 de 12 de setembro de 2011.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, “Palácio São José” em 25 de novembro de

2011

SANDRA REGINA DAS NEVES
Secretária Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS